



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.428, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

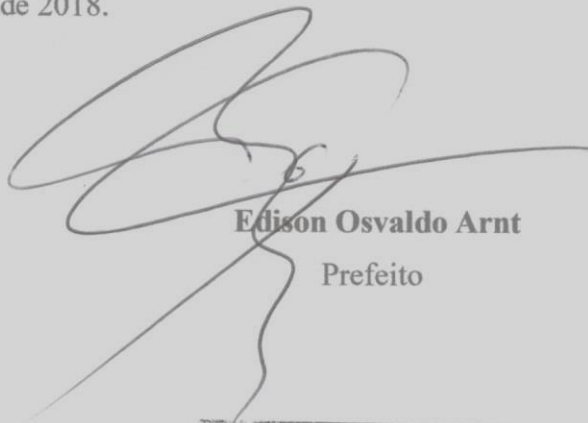
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações do Dia do Município que será no dia 20 de março, terça-feira,

D E C R E T A

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 19 de março de 2018, exceto Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

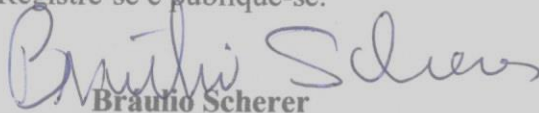
Coronel Barros, 14 de março de 2018.



Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se.



Braulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de março de 2018